



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefones: (84) 3314-3452 – FAX: (84) 3314.3452

EDITAL Nº 03/2021 – POSEDUC/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – POSEDUC, torna público, pelo presente Edital, a abertura das inscrições para o Credenciamento de Professores Permanentes do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação/Mestrado em Educação/POSEDUC, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1 DO CREDENCIAMENTO

1.1 O pedido de credenciamento deverá ser submetido à aprovação do Colegiado do POSEDUC por docente efetivo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

1.2 A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma comissão composta por três membros do POSEDUC, com produção qualificada e com inserção em Programas de pós-graduação *stricto sensu*, que deverá seguir os critérios estabelecidos por estas normas.

- a) A duração de cada credenciamento será de quatro anos;
- b) A cada dois anos ocorrerá acompanhamento da produção acadêmica docente para verificar atendimento do perfil exigido pela CAPES;
- c) O pedido de credenciamento será feito através de chamadas, de acordo com as demandas do POSEDUC.

1.3 Poderão ser credenciados os docentes portadores do título de Doutor em Educação e áreas afins, obtidos em universidades brasileiras, quando não, devidamente reconhecidas por alguma instituição do país credenciada pelo MEC.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1 FORMAÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE

Esta linha de pesquisa realiza estudos da constituição subjetiva dos atores sociais, suas práticas, suas memórias. A formação docente e suas práticas em espaços de ensino (Educação Básica e Ensino Superior), nas diversas áreas de conhecimento, bem como em outros espaços

sociais que demandam práticas formativas. O desenvolvimento profissional docente e seus processos de profissionalidade e profissionalização.

2.2 POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Esta linha de pesquisa realiza Estudos das políticas educacionais no âmbito Federal, estaduais e municipais, bem como nos diferentes níveis e modalidades de ensino. A gestão das instituições e dos Sistemas de Ensino, as práticas profissionais, a construção dos movimentos locais que buscam aprimorar os canais da democracia participativa e da cidadania em nosso país.

2.3 PRÁTICAS EDUCATIVAS, CULTURA, DIVERSIDADE, INCLUSÃO

A linha discute sobre o estatuto do outro, em seus processos de (auto) formação e práticas educativas centradas na pluralidade e consciência da diversidade humana na pesquisa e na formação de sujeitos em espaços educativos. As pesquisas vinculadas nesta linha elegem, como objeto de análise, a produção histórica da cultura, as (auto) biografias, as identidades e memórias, a educação especial/inclusiva e o lugar da diversidade como espaços de produção de saberes e práticas em espaços formais, e não formais, com ensejo à inclusão no espaço escolar/acadêmico/comunidades/ social.

3. PERFIL MÍNIMO

3.1 O candidato que concorrer ao processo de seleção de credenciamento docente permanente do POSEDUC/UERN, deverá apresentar no seu Currículo Lattes¹ (*link* será solicitado no formulário de inscrição) informações que atendam o seguinte perfil:

- a) Ter título de Doutor na área de Educação ou em outra área afim²;
- b) Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UERN, em regime de quarenta horas ou dedicação exclusiva;
- c) Experiência na orientação concluída ou em andamento de trabalhos de graduação, bolsistas de iniciação científica e/ou monografias de cursos de especialização;
- d) Produção intelectual na área de educação, compatível com uma das linhas do POSEDUC
- e) Ter projeto de pesquisa em andamento.

3.2 Todas as informações referentes aos itens **a, b, c, d, e** só serão validadas para efeito desta seleção se estiverem devidamente registradas no Currículo Lattes.

¹ O candidato é responsável pela atualização e veracidade das informações cadastradas no *Lattes*

² O número de docentes permanentes com título de doutor em áreas afins não poderá ultrapassar a 25% dos docentes do POSEDUC

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas via formulário *on line* (Disponível na página do POSEDUC, no item Credenciamento Docente), com inserção de anexos no próprio formulário. **O formulário deve ser acessado utilizando o e-mail institucional da UERN.**

4.2 No ato de inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Comprovante de titulação (Doutorado) reconhecida pelo MEC;
- b) **Projeto de Pesquisa** pertinente a uma das Linhas de Pesquisa do Programa que o candidato pretende integrar (Modelo disponível na página do POSEDUC, no item Credenciamento Docente);
- c) **Plano de Trabalho** (ensino, orientação, pesquisa e extensão) relativo a quatro anos – (2021-2024) (Modelo disponível na página do POSEDUC, no item Credenciamento Docente).

4.3 Caso a comissão considere necessária alguma outra documentação comprobatória, o/a candidato/a deverá enviar em tempo hábil, cujas instruções serão encaminhadas por e-mail.

5 CRITÉRIOS

5.1 O credenciamento na categoria de professor permanente será pautado pelos seguintes critérios:

- a) Mérito do Plano de Trabalho e Projeto de pesquisa apresentado no ato da solicitação de credenciamento;
- b) Produção intelectual (artigos em periódicos, livros e /ou capítulos de livros) na área de educação, compatível com uma das linhas do POSEDUC, devidamente cadastrados no Currículo *Lattes*.

5.2 Caso o candidato apresente mérito no plano de trabalho e no projeto de pesquisa, mas não tenha publicações que atendam aos requisitos de avaliação CAPES no momento de solicitação de credenciamento, dar-se-á um prazo de vinte quatro meses para que o mesmo atenda a exigência de ao menos uma (01) uma produção com *Qualis* B2, no caso de periódico e ao menos uma (01) publicação L2, no caso de livros e/ou capítulos de livro, e que sejam relevantes à área de concentração do Curso.

6 DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

- a) Ministrar disciplinas no POSEDUC;
- b) Orientar estudantes de Mestrado em Educação;
- c) Desenvolver projeto de pesquisa, vinculado à linha de pesquisa do Programa, que seja cadastrado no seu Departamento de origem, ou em outras instituições de ensino superior ou de fomento à pesquisa;
- d) Executar o plano de trabalho apresentado para o processo de credenciamento;
- e) Participar de comissões para as quais for designado;
- f) Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pela Coordenação do Programa;
- g) Participar das etapas dos processos seletivos para ingressos de alunos regulares;
- h) Participar das etapas dos processos seletivos para ingresso de alunos que vão cursar disciplinas em caráter especial;
- i) Apresentar durante o quadriênio produção intelectual compatível com o preconizado no Documento de Área de Educação da CAPES;
- j) Cumprir as normas e as exigências estabelecidas pela CAPES (área educação), pela UERN, pelo regimento e pelas normas do POSEDUC.

7 DA AVALIAÇÃO

- 7.1 A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma comissão composta por três membros do POSEDUC, com produção qualificada e com inserção em Programas de pós-graduação *stricto sensu*, que deverá seguir os critérios estabelecidos por estas normas.
- 7.2 Caberá ao Colegiado do POSEDUC, a partir do parecer da comissão, a homologação a respeito dos selecionados para o Programa;
- 7.3 Uma vez homologado, pelo Colegiado do POSEDUC, o resultado da seleção, não caberá recurso.

8 DO CRONOGRAMA

| | |
|---|----------------------------------|
| Período de inscrição | 01 a 16 de abril de 2021 |
| Homologação das inscrições | 27 de abril de 2021 |
| Período de análise e emissão de parecer pela comissão de credenciamento | 28 de abril a 25 de maio de 2021 |
| Homologação do resultado | 27 de maio de 2021 |

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pelo Colegiado do POSEDUC/UERN.

Mossoró-RN, 30 de março de 2021.



Prof. Júlio Ribeiro Soares
Coordenador do Mestrado em Educação - POSEDUC
Portaria 1096/2020 – GP/FUERN